

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 01.2024 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Daniel Elias Garcia, matrícula JUCEB nº 21/757055-0, endereço eletrônico **www.danielgarcialeiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **06/01/2024 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **26/01/2024 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.danielgarcialeiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e de restrição de furto/roubo** previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial**, que processará a retirada das restrições quando da confirmação da venda dos lotes pelo leiloeiro à Comissão de Leilão, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Brumado, Eunápolis, Feira de Santana e Guanambi da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.danielgarcialeiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Brumado	Rua Florença nº 50, Dr. Mário Meira, CEP nº 46.100-000, Brumado-BA.	19/01 a 25/01/2024
Eunápolis	Avenida David Jonas Fadini nº 1920, Juca Rosa, CEP nº 45.823-431, Eunápolis-BA. Ao lado do Grupo Metrôpolis.	19/01 a 25/01/2024
Feira de Santana	Avenida Eduardo Fróes da Mota s/n, Campo Limpo, CEP nº 44.032-002, Feira de Santana-BA. Ao lado do Atacadão.	19/01 a 25/01/2024
Guanambi	Rodovia BR 122 KM3, s/n, Zona Rural, CEP nº 46.460-000, Guanambi-BA.	19/01 a 25/01/2024

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interposição judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC, a ser definido pelo leiloeiro e informado aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamento.bitreg.com.br>, a partir do dia 20/02/2024, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leiloado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 26/02/2024 ao dia 08/03/2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamento.bitreg.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 31 (trinta e um) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou

municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Daniel Elias Garcia, através dos números 0800-2787431 e (71) 99734-6592 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 06 de janeiro de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

BRUMADO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LAN CE MÍNIMO
0001	JRZ6761	9C6KE122090025949	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	116033622	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-025957	CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	JMM2497	9C2JC250VVR231189	HONDA/CG 125 TITAN	694439096	BA	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V231189	CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	JSJ8463	LLCLXN3D971070422	I/LONCIN LX110 3DI	151867038	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	LC152FMHFD27193 0	CONSERVADO	R\$ 300,00
0004	S/1 EMPLAC	9C2JC1801RRR40439	HONDA/CG 125 TODAY	N/I	N/I	AZUL	1994	1994	GASOLINA	JC18ERR40439	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	PJQ4E45	9C2JB0100GR031230	HONDA/POP 110I	1072028457	BA	PRETA	2015	2016	GASOLINA	JB01E0G031230	CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	JLV7187	9C2JC2501SR09510	HONDA/CG 125 TITAN	638976596	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS09510	CONSERVADO	R\$ 400,00
0007	NZN6326	93FCRECEBBM003723	KASINSKI/CRZ 150 10	353647390	BA	BRANCA	2011	2011	GASOLINA	9CBEB005991	CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	OKX9036	9CDNF41ZJCM349728	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	503617431	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	F4D5-BR407006	CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1993	1993	GASOLINA	JC18E4081560	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	UNC067866	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W166110	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16908934	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	AZN096369	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.500,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CG125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00

BRUMADO DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001-DP	CWS8053	9C2JC3020YR033663	HONDA/CG 125 TITAN ES	736897607	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y033663	CONSERVADO	R\$ 400,00
0002-DP	NTL2611	9C2KC1610AR029319	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	215430964	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A029319	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1999	1999	GASOLINA	AFZ387698	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0004-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JH125 35A	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JL158FMI-209T002953	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0005-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2004	GASOLINA	430040509	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0006-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X204995	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0007-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	A1D8006542	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0008-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005	2006	GASOLINA	KC08E16831832	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0009-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	JA04E18008402	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0010-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D038583	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0011-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2002	2002	GASOLINA	E308E-055535	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0012-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y093106	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0013-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13041695	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0014-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	G347E-001297	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0015-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MC35E-8016555	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0016-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0017-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0018-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0019-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0020-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00

BRUMADO F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001-FR	NZI6009	9C2JC4110CR412142	HONDA/CG 125 FAN KS	382923944	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C412142	CONSERVADO	R\$ 700,00
0002-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	9XADC026469	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0003-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2019	2019	GASOLINA	KC25E0K044764	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0004-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29094836	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00

EUNÁPOLIS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
------	-------	--------	--------------	---------	----	-----	-----	-----	-------------	-------	---------------	------------------------

0001	OKM1687	95VC02F2CDM004382	DAFRA/RIVA 150	483067695	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	C1FC007570	CONSERVADO	R\$ 650,00
0002	NYV2674	9C2KC1670BR544243	HONDA/CG 150 FAN ESI	329104896	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B544243	CONSERVADO	R\$ 800,00
0003	JOV6641	9C6KE042050029893	YAMAHA/YBR 125ED	839745672	BA	PRATA	2004	2005	GASOLINA	E337E-072327	CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	NZX6824	LXSXCHLY2B1010251	I/DAYUN DY 110 6	469792582	BA	CINZA	2010	2011	GASOLINA	DY152FMHB1015014	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	NZL3263	9C2KC1660CR509576	HONDA/CG 150 TITAN EX	408579340	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C509576	CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	JLL6717	9C2JD20203R010945	HONDA/NXR125 BROS ES	808410270	BA	BRANCA	2003	2003	GASOLINA	JC30E93010945	CONSERVADO	R\$ 400,00
0007	JQC5443	9C2JC30103R176279	HONDA/CG 125 TITAN KS	816233810	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	JC30E13176279	CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	MTY9D08	9C2NC4310CR008932	HONDA/CB 300R	392806207	BA	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	NC43E1C008932	CONSERVADO	R\$ 900,00
0009	NYK6001	9C2JF2500AR204873	HONDA/LEAD 110	273267345	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JF25E-A204873	CONSERVADO	R\$ 400,00
0010	JSE2964	9C2JC42209R055146	HONDA/BIZ 125 ES	135130921	BA	AMARELA	2009	2009	GASOLINA	JC42E29055146	CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	JRK0434	9C2JC30708R606191	HONDA/CG 125 FAN	967058660	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78606191	CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	PJW8056	9C2KC2200GR115772	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1085465940	BA	PRETA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G115772	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0013	PJL1488	9CDNF41ZJFM357688	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	1048217016	BA	PRATA	2014	2015	GASOLINA	F4D5-BR414968	CONSERVADO	R\$ 800,00
0014	NZN4653	9C2JC4110CR474165	HONDA/CG 125 FAN KS	429905394	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C474165	CONSERVADO	R\$ 700,00
0015	NZG5482	9C6KE1510B0023112	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	367162180	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	E3G8E-023117	CONSERVADO	R\$ 400,00
0016	PLQ3F89	9C2JB0100KR007029	HONDA/POP 110I	1189833473	BA	BRANCA	2019	2019	GASOLINA	JB01E0K007044	CONSERVADO	R\$ 900,00
0017	OUZ8992	9C2HB0210ER012769	HONDA/POP100	1000081580	BA	AZUL	2013	2014	GASOLINA	HB02E1E012769	CONSERVADO	R\$ 700,00
0018	JOV5831	9C2KC08105R133998	HONDA/CG 150 TITAN KS	856828580	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15133998	CONSERVADO	R\$ 400,00
0019	JMI2537	9C2MC3500R011041	HONDA/CBX 250 TWISTER	769086764	BA	AZUL	2001	2002	GASOLINA	MC35E-2011041	CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	NZX2777	95VC02C2CDM000212	DAFRA/RIVA 150	468816240	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	C1CC003434	CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	NZD1752	9C2HB0210BR510141	HONDA/POP100	347541674	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B510141	CONSERVADO	R\$ 600,00
0022	JPW2310	9C2JC30707R220348	HONDA/CG 125 FAN	928070522	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77220348	CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	JMO9183	9C2KC08506R848466	HONDA/CG 150 TITAN ES	886670063	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56848466	CONSERVADO	R\$ 700,00
0024	PLX7111	9C2JB0100KR333614	HONDA/POP 110I	1207246317	BA	PRETA	2019	2019	GASOLINA	JB01E0K333687	CONSERVADO	R\$ 900,00
0025	OKM4224	9BGRP48F0DG133471	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	484335030	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	NAB419515	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0026	JRO1512	94J2XECF88M030241	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	976593173	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JCD8080993	CONSERVADO	R\$ 400,00
0027	MQY3A13	9C2KC08107R112487	HONDA/CG 150 TITAN KS	909402787	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17112487	CONSERVADO	R\$ 600,00
0028	JON6380	9CDNF41J7M055209	JTA/SUZUKI EN125 YES	912058560	BA	BRANCA	2006	2007	GASOLINA	F466BR156276	CONSERVADO	R\$ 600,00
0029	PLP4F15	9C2JB0100KR005682	HONDA/POP 110I	1188489345	BA	BRANCA	2019	2019	GASOLINA	JB01E0K005709	CONSERVADO	R\$ 800,00
0030	JMI8770	93XHNK7405C516269	MMC/L200 SPORT 4x4 GLS	859482502	BA	PRETA	2005	2005	DIESEL	4D56BY1243	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0031	JRD1642	9C2JA04207R090490	HONDA/BIZ 125 ES	949982245	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	JA04E27090490	CONSERVADO	R\$ 400,00
0032	NYQ1263	9C6KE1400B0014784	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	306938065	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3F6E-014799	CONSERVADO	R\$ 400,00
0033	NZL6A23	9C2KC1660CR522126	HONDA/CG 150 TITAN EX	412841126	BA	AZUL	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C522126	CONSERVADO	R\$ 800,00
0034	PKX4335	LX6XB3301F2300107	I/HUARI MARVA 50 VIP	1101948660	BA	BRANCA	2015	2015	GASOLINA	H51P39FMB2F4300107	CONSERVADO	R\$ 400,00
0035	HKL4396	9C2NC4310BR013885	HONDA/CB 300R	279725329	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	NC43E1B013885	CONSERVADO	R\$ 800,00
0036	JRO7726	9C2HB02108R053533	HONDA/POP100	976192446	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18053533	CONSERVADO	R\$ 600,00
0037	JOG1943	9C2JC30707R006383	HONDA/CG 125 FAN	897685512	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77006383	CONSERVADO	R\$ 600,00
0038	BUA0B59	9BD14600055422400	FIAT/UNO ELECTRONIC	631466720	BA	BRANCA	1995	1995	GASOLINA	146C40114206400	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0039	JMI5475	9C2HA07104R044538	HONDA/C100 BIZ ES	832807249	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	HA07E14044538	CONSERVADO	R\$ 500,00
0040	NTL9209	9C2KC1550AR119185	HONDA/CG 150 FAN ESI	214435342	BA	CINZA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A119185	CONSERVADO	R\$ 700,00
0041	JLY7022	9C2JA04306R809834	HONDA/BIZ 125 MAIS	895778572	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JA04E36809834	CONSERVADO	R\$ 600,00
0042	JOV5777	9C2HA07102R041297	HONDA/C100 BIZ ES	783175779	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	HA07E12041297	CONSERVADO	R\$ 400,00
0043	JMR5519	9C2JC30705R022302	HONDA/CG 125 FAN	855963700	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75022302	CONSERVADO	R\$ 400,00
0044	NTT4880	9C2KC1620AR055242	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	252246969	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A055242	CONSERVADO	R\$ 600,00
0045	JOQ8670	9C2JD20205R008343	HONDA/NXR125 BROS ES	842009400	BA	BRANCA	2004	2005	GASOLINA	JC30E95008343	CONSERVADO	R\$ 400,00
0046	HCD3291	9C2MC3500R021942	HONDA/CBX 250 TWISTER	889829764	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MC35E-6021942	CONSERVADO	R\$ 700,00

0047	NTV9B37	9C2JC4110AR724216	HONDA/CG 125 FAN KS	256741549	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A724216	CONSERVADO	R\$ 800,00
0048	IQT2559	9C2KC08505R024975	HONDA/CG 150 TITAN ES	845137093	BA	VERDE	2004	2005	GASOLINA	KC08E55024975	CONSERVADO	R\$ 500,00
0049	OKT0530	LXSXCHLY3B1000599	I/DAYUN DY 110 6	498488918	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	DY152FMHB1001388	CONSERVADO	R\$ 400,00
0050	OZG0478	9C2KC1680ER569442	HONDA/CG150 FAN ESDI	1012154430	BA	AZUL	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E569442	CONSERVADO	R\$ 900,00
0051	NYR2456	9BFZF55A5B8183152	FORD/FIESTA FLEX	310345588	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	SM9AB8183152	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0052	JOV9818	9BWCA05XX5T033163	VW/GOL 1.0	837093112	BA	BRANCA	2004	2005	GASOLINA	AZN197262	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0053	JRU2672	9C2JC30708R710338	HONDA/CG 125 FAN	987551370	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78710338	CONSERVADO	R\$ 600,00
0054	NTI9418	9C2JC4110AR625709	HONDA/CG 125 FAN KS	207736146	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A625709	CONSERVADO	R\$ 600,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	J1HA002033	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	SUPRIMIDO	ES	AZUL	1993	1993	GASOLINA	1554593	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1993	1994	GASOLINA	146C40113797606	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MC35E-4012568	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	JA04E17015113	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A168315	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 250R	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	GT250139040	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17137842	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A060259	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	5372486	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX-4 FALCON	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	ND07E-3104561	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78069450	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F466BR254521	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78667808	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	JCJ8091933	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KD03E27015490	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	4076739	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	310A10112635716	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E55022338	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A039700	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA 50 VIP	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2015	2015	GASOLINA	HS1P39FMB2F4600400	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/207HB XR	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0034475	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STILO FLEX	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	J1*0282064*	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FOCUS 1.8L FC	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BASHAN JONNY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA VIP 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA 50 VIP	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2015	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ECOSPORT	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA UFO 50 VIP	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLI JOY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY - SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA VIP 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

EUNÁPOLIS F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LAN CE MÍNIMO
0001-FR	JOV4437	9C2JC30103R164410	HONDA/CG 125 TITAN KS	800154274	BA	BRANCA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13164410	CONSERVADO	R\$ 500,00
0002-FR	OVD5205	9C2KC1660ER517567	HONDA/CG 150 TITAN EX	1001983863	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E517567	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003-FR	NYU7446	9C2KD0550BR553351	HONDA/NXR150 BROS ES	326183922	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B553351	CONSERVADO	R\$ 800,00
0004-FR	JSK1352	9C2KD04209R012997	HONDA/NXR150 BROS ES	152508252	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KD04E29012997	CONSERVADO	R\$ 700,00
0005-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19513474	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0006-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	310A10111000140	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0009-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78739371	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00

0010-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78653263	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0011-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2006	2007	GASOLINA	KD03E37016997	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0012-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	HA07E13068048	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0013-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JAC J3	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	HFC4EB13DB34540 47	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0014-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1999	1999	GASOLINA	USE020584	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0015-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E23640206	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0016-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	F466BR329897	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0017-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JBBK8017391	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0018-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00

FEIRA DE SANTANA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	NZK6786	9BWB452ZC4101606	VW/FOX 1.6 PRIME GII	406860661	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCRM38831	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0002	NYX3056	9BD17164LC5756042	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	332186113	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10110279180	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
0003	JLF4901	9BD159000R9096572	FIAT/TEMPRA	629061718	BA	CINZA	1994	1995	GASOLINA	9091604	CONSERVADO	R\$ 800,00
0004	JPV1365	9C2HA07003R027164	HONDA/C100 BIZ	838392253	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	HA07E3027164	CONSERVADO	R\$ 300,00
0005	PLE0966	9C2JC6900JR320323	HONDA/CG 125I FAN	1160989904	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	JC69E0J320350	CONSERVADO	R\$ 900,00
0006	JSS8707	9C2JC4110AR005448	HONDA/CG 125 FAN KS	173931693	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A005448	CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	PLZ4I35	9C2KC2210LR002184	HONDA/CG 160 TITAN	1211609828	BA	VERMELHA	2019	2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1L002229	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0008	OUF2216	9C2JC4110DR422304	HONDA/CG 125 FAN KS	536396779	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D422304	CONSERVADO	R\$ 700,00
0009	PKS7444	LX6XB3309B2500307	I/HUARI MARVA UFO50	1133587272	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HS1P39FMB2B4500 105	CONSERVADO	R\$ 300,00
0010	IOW1866	9BGRZ08909G151427	GM/CELTA 2P LIFE	971337608	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	Q40064979	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	Q30089487	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B515078	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG/49 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR COM INSERVIVEL	R\$ 150,00

GUANAMBI

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JOS0043	9C2JC30103R276627	HONDA/CG 125 TITAN KS	814637841	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13276627	CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	DDJ5503	9BD15808814175101	FIAT/UNO MILLE SMART	744282306	BA	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	146A7016092353	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0003	HFQ3B82	9C6KE093070014215	YAMAHA/XTZ 125E	917221141	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	E385E-014166	CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	JOX8340	9C2KC08105R038460	HONDA/CG 150 TITAN KS	839258011	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15038460	CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	JLQ4264	9C2JC30707R154905	HONDA/CG 125 FAN	928148955	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77154905	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	JRP4536	9C6KE092080225387	YAMAHA/YBR 125K	979972540	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	E382E-224282	CONSERVADO	R\$ 600,00

0007	BVW7885	9C2KD0101LR101516	HONDA/NX 150	425836762	BA	PRETA	1990	1990	GASOLINA	0016530	CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	JRZ4879	9C2KC08108R350706	HONDA/CG 150 TITAN KS	123666244	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18350706	CONSERVADO	R\$ 700,00
0009	JQD6592	9C2KC08506R835772	HONDA/CG 150 TITAN ES	879892021	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56835772	CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	JSI4445	9C2JC41109R070819	HONDA/CG 125 FAN KS	148959415	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	JC41E19070819	CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	GVC3153	9C2JC250WVR069308	HONDA/CG 125 TITAN	693172339	BA	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W069308	CONSERVADO	R\$ 400,00
0012	JMU2725	9C2JC30101R170514	HONDA/CG 125 TITAN KS	762675802	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11170514	CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	JLQ7929	9C2KC08104R091764	HONDA/CG 150 TITAN KS	835391698	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14091764	CONSERVADO	R\$ 600,00
0014	NKV0412	9C2KC08108R182142	HONDA/CG 150 TITAN KS	962147494	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18182142	CONSERVADO	R\$ 700,00
0015	JMP7114	9C2JC250XWR095839	HONDA/CG 125 TITAN	737771372	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X095839	CONSERVADO	R\$ 400,00
0016	JQG2225	9C2KC08106R931709	HONDA/CG 150 TITAN KS	884391620	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16931709	CONSERVADO	R\$ 600,00
0017	JMO6209	9C2KC08106R848147	HONDA/CG 150 TITAN KS	873192940	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16848147	CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18152850	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	SK1P39FMB120020 2677	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2002	2002	GASOLINA	JC30E12195261	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T099289	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78781174	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2011	2011	GASOLINA	F4D5-BR395127	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA CG TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

GUANAMBI DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVLIAÇÃO/LAN CE MÍNIMO
0001-DP	JLQ6359	9C2JC30707R221836	HONDA/CG 125 FAN	929368711	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77221836	CONSERVADO	R\$ 600,00
0002-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1994	1995	GASOLINA	JC25E-RS20608	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0003-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	BJF182637	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0004-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNX179032	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0005-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B577044	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0006-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/CRZ 150 10	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2011	2011	GASOLINA	9CBBB004288	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0007-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR381808	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0008-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1988	N/I	GASOLINA	1607943	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0009-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1990	1990	GASOLINA	2100700	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0010-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E57053713	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0011-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2011	2011	GASOLINA	9CBDB005483	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0012-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE	SUPRIMIDO	PR	PRETA	2004	2004	GASOLINA	178F1011*5962683 *	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0013-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	AFR409766	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0014-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	DJ0094204	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0015-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL TREND	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2002	2003	GASOLINA	AZN022731	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0016-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0017-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0018-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0019-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0020-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MERCEDES C180 HA18W	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0021-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0022-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1986	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0023-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOLF	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00

GUANAMBI F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LAN CE MÍNIMO
0001-FR	JOQ2496	9C6KE043040028794	YAMAHA/YBR 125E	833886029	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	E337E-050503	CONSERVADO	R\$ 400,00
0002-FR	NYU5245	9C6KE1520B0032527	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	325166404	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-032535	CONSERVADO	R\$ 700,00
0003-FR	NYJ5942	9C2JC4110AR091720	HONDA/CG 125 FAN KS	271198680	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A091720	CONSERVADO	R\$ 600,00
0004-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77098920	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0005-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13264529	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0006-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T080543	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00